

RESOLUÇÃO n. 001/2024, de 30 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Marcos Heitor Espindola, Matrícula 68112021, CPF n. XXX.021.221-XX, cargo Agente de Atividades Educacionais como fiscal de contrato e Kátia de Matos, Matrícula 499513021, CPF n. XXX.937.991-XX, cargo Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Maria Leite, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.025.111-2024	01/2024	Royal Soluções Comércio e Serviços Ltda
29.025.111-2024	02/2024	Sports Empório, Papelaria, Informática e Ltda ME
29.025.111-2024	03/2024	C. S. Comércio de Alimentos Eireli

Corumbá/MS, 30 de abril de 2024.

ROSEANE DA SILVA ARRUDA

Presidente da UEx da Escola Estadual Maria Leite